



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
29/09/2016

Proposição  
**Medida Provisória nº 746 de 23 setembro de 2016**

Autor  
**DANILO CABRAL**

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    **X 4. Aditiva**    5.  Substitutivo global

Página 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
----------	--------	-----------	--------	---------

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Acrescente-se na Medida Provisória nº 746 de 23 de Setembro de 2016, no artigo 36 § 2º a seguinte redação:**

**Artigo 36.....**

§ 2º A formação técnica e profissional, prevista no inciso V do caput, quando ofertada, deverá ser de forma articulada com as áreas previstas nos incisos I a IV do caput.

### JUSTIFICAÇÃO

Pela necessidade de rompimento com o caráter reducionista que, ao longo dos anos, marcou a formação do trabalhador brasileiro, oportunizando, aos jovens, que optarem pelo ensino médio articulado à formação técnica profissional, a inserção produtiva no mundo do trabalho e/ou a continuidade dos estudos na academia.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2016.

**DANILO CABRAL /PSB/PE**

### PARLAMENTAR

Brasília, 29 de setembro de 2016	
---	--